



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente estudo tem como objetivo avaliar a necessidade de suporte técnico especializado na gestão atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, visando assegurar a sustentabilidade financeira do sistema e o cumprimento das obrigações legais.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O RPPS tem como responsabilidade assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Para tanto, é indispensável preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, o que exige análises complexas de longo prazo, projeções econômicas, aplicação das normas legais e utilização de técnicas próprias da ciência atuarial.

Considerando que o Município não dispõe de profissionais atuários em seu quadro funcional, torna-se necessária a contratação de suporte especializado para a realização de estudo aprofundado que subsidiará a futura reforma da previdência municipal, garantindo maior sustentabilidade e segurança ao regime.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da *“análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”*. É o procedimento adotado para verificar as condições e



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

Solução 1 – Utilização de equipe própria

Pontos positivos: Não geraria custos adicionais de contratação externa e permitiria maior controle interno da execução.

Pontos negativos: O Município não possui servidores com formação e registro profissional em atuária. A complexidade das análises requer conhecimentos técnicos altamente especializados em estatística, matemática financeira e legislação previdenciária, inviabilizando a execução por equipe própria.

Solução 2 – Realização de processo competitivo

Pontos positivos: O processo licitatório ampliaria a competitividade e poderia gerar propostas com preços mais vantajosos, atendendo ao princípio da economicidade.

Pontos negativos: Os serviços atuariais têm natureza eminentemente intelectual e subjetiva. Ainda que dois atuários partam da mesma base de dados, suas análises e recomendações podem ser diferentes, por refletirem escolhas técnicas próprias. Isso inviabiliza a comparação objetiva de propostas, pois o critério de julgamento não pode se limitar ao menor preço sem comprometer a qualidade e a confiabilidade dos resultados.

Solução 3 – Contratação direta por inexigibilidade de licitação

Pontos positivos: Permite a escolha de empresa ou profissional de notória especialização, assegurando qualidade técnica, confiabilidade dos estudos e conformidade legal. Essa modalidade já é reconhecida pela doutrina e jurisprudência como a forma mais adequada para serviços de natureza singular.

Pontos negativos: Requer justificativa detalhada, com apresentação de documentos comprobatórios da notória especialização e da compatibilidade de preços com o mercado.

Considerando os pontos expostos, a alternativa mais adequada é a Solução 3 – contratação direta por inexigibilidade, por melhor atender ao interesse público. A natureza singular dos serviços e a necessidade de notória especialização tornam inviável a competição objetiva, sendo esta a solução que garante segurança técnica, conformidade legal e sustentabilidade atuarial ao RPPS do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria atuarial para o estudo e apresentação de projeto para reforma do RPPS, com atuação em elaboração de avaliações atuariais anuais, projeções de receitas e despesas, recomendações para equilíbrio financeiro e atuarial, relatórios técnicos em conformidade com a legislação vigente e suporte consultivo à Administração.

7 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

7.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

- a) Disponibilizar equipe qualificada e com experiência comprovada.
- b) Entregar relatórios técnicos anuais e periódicos.
- c) Garantir suporte consultivo ao RPPS sempre que demandado.
- d) Manter sigilo e transparência na comunicação das informações.

7.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa de consultoria e assessoria atuarial para o estudo e apresentação para reforma do RPPS	Und.	1

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 5/2025

Última atualização 16/07/2025

Local: Videira/SC Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDEIRA

Unidade compradora: 20001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIDEIRA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/07/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05002371000126-1-000008/2025 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

Elaboração de estudo atuarial anual do RPPS referente ao ano base 2025 - exercício 2026

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 13.250,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 13.250,00

Descrição: ELABORAÇÃO DE ESTUDO ATUARIAL E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO <p>Elaboração de estudo atuarial anual do RPPS referente ao ano base 2025 - exercício 2026, de acordo com a normatização vigente incluindo toda a estrutura e elementos mínimos constantes na Portaria 1.467/2022. O estudo deverá conter no mínimo: a) Embasamento legal; b) Análise da Base Cadastral; c) Hipóteses/Premissas Atuariais; d) Resultados Atuariais; e) Índices de Situação Previdenciária; f) Apuração das alíquotas para o plano de custeio normal, administrativo e suplementar (e tabelas de valores predefinidos de aportes) e demais informações essenciais; g) Parecer Atuarial; h) Considerações finais contendo: Anexo – Demonstrativo Contábil (Relação de Contas Contábeis das Provisões Matemáticas Previdenciárias); Anexo - Projeções Atuariais do Plano Previdenciário (incluindo os anexos que acompanham o RREO – LC 101/2000); e. Estatísticas da População Segurada. O estudo deverá apresentar Nota Técnica Atuarial conforme exigência legal. Deverá ser elaborado Relatório de Gestão Atuarial (para Pró-Gestão Nível II). Deverá ser elaborado o estudo técnico de aderência das hipóteses. e. o Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA deverá ser apresentado/entregue como parte integrante do serviço contratado.</p>

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SERVIÇO (SERV) **Valor unitário estimado:** R\$ 13.250,00 **Valor total estimado:** R\$ 13.250,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 18.934.959/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 13.250,00 **Valor total homologado:** R\$ 13.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Ato que autoriza a Contratação Direta nº IL 3/2025

Última atualização 25/06/2025

Local: Curitiba/SC **Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CURITIBANOS **Unidade compradora:** 1 - IPESMUC
Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 25/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 03688948000170-1-000003/2025 **Fonte:** Betha Sistemas
Objeto:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENVOLVEM TODO O PROCESSO DE REVISÃO DE SEGREGAÇÃO DA MASSA COMO FORMA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL E A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CURITIBANOS (ISC). NA FORMA DA LEI 14.133/2021 ARTIGO 74 INCISO IIIa E DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 103.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 103.000,00

Item nº 2

Descrição: Serviços de Estudo da Reforma da Previdência

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 10 **Unidade de medida:** MESES **Valor unitário estimado:** R\$ 800,00 **Valor total estimado:** R\$ 8.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/06/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 18.934.959/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 800,00 **Valor total homologado:** R\$ 8.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº IL 2/2025

Última atualização 04/06/2025

Local: Itaipópolis/SC **Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAIPOLIS - IPMI **Unidade compradora:** 1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE ITAIPÓPOLIS
Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 06/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 05478139000169-1-000006/2025 **Fonte:** Betha Sistemas
Objeto:

Realização de Estudo Técnico Atuarial de Viabilidade da Segregação de Massas e a elaboração de Estudo sobre a Reforma da Previdência, incluindo diagnóstico, elaboração e assessoramento no processo de aprovação junto à SPREV, bem como a elaboração de estudos de impacto atuarial decorrentes dos cenários da Reforma da Previdência solicitados pelo RPPS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 103.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 103.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Item n° 2

Descrição: Estudo sobre a Reforma da Previdência, incluindo diagnóstico, elaboração e assessoramento no processo de aprovação junto à SPREV, bem como a elaboração de estudos de impacto atuarial decorrentes dos cenários da Reforma da Previdência solicitados pelo RPPS

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** SERVIÇO **Valor unitário estimado:** R\$ 800,00 **Valor total estimado:** R\$ 8.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/05/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 18.934.959/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 800,00 **Valor total homologado:** R\$ 8.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa de consultoria e assessoria atuarial para o estudo e apresentação para reforma do RPPS	Und	1	9.750,00	9.750,00

11. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

A modalidade aplicável é a inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 74, III, a. “estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos”, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza singular, a ser prestado por empresa de notória especialização.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

A contratação em lote único, sem parcelamento, justifica-se pela necessidade de centralizar responsabilidades em um único fornecedor, garantindo maior eficiência, qualidade e integração na execução do objeto. Essa abordagem elimina riscos de falhas de comunicação ou incompatibilidades entre diferentes contratados, simplifica a gestão administrativa, reduz custos operacionais e facilita a fiscalização e o controle do contrato. Além disso, assegura uma execução mais ágil e harmônica, com responsabilidades claras e maior segurança jurídica, promovendo a economicidade e a padronização na entrega dos serviços ou produtos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

16. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

				demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento das condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 13 de outubro de 2025.

Alessandra Cavalcanti
Secretária de Administração e Finanças